

PORTARIA ANAC Nº 1664/SIA, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 955, de 12 de abril de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1306-41/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA., nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.007652/2013-33, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1207/2013/DAR/SAR/UR/SÃO, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA